



META 5 DO PNE: ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DE PERNAMBUCO E OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19

Ana Carolina Silva Cordeiro¹
Wilson Fusco²

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido a partir do acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e foca na Meta 5, sobre a alfabetização de crianças. O monitoramento da Meta 5 foi efetivado, inicialmente, ao se utilizar os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças do 3º ano do ensino fundamental, e ocorreu nos anos de 2013, 2014 e 2016. Em 2017, foram homologados novos referenciais curriculares implementados a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os indicadores da meta 5 foram adaptados e a avaliação passou a ser o Saeb, voltado aos estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental. Essa avaliação foi iniciada em 2019, de forma amostral, e mensurou os níveis de alfabetização e letramento a partir de provas de Língua Portuguesa e de Matemática. A avaliação também ocorreu durante o ano de 2021, e os dados expressam os efeitos da pandemia da covid-19 na alfabetização das crianças. O presente texto desenvolve análises sobre os dados relativos à alfabetização de crianças do estado de Pernambuco, a partir de dados divulgados e microdados das edições do Saeb de 2019 e 2021 e de acordo com dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, dos municípios do estado referido.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação, Avaliações de larga escala, Pandemia da Covid-19, Saeb.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como referência as experiências de um estágio realizado durante a graduação de licenciatura em Ciências Sociais, em que foi realizado o estágio não obrigatório desenvolvido na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), no Centro de Estudos de Cultura, Memória e Identidade (CECIM) da Diretoria de Pesquisas Sociais (DIPES). A partir dele, houve a oportunidade de integrar o Laboratório de Estudos sobre Educação no Nordeste, em que se desenvolve pesquisas coletivas e próprias.

Essas pesquisas geralmente têm caráter quantitativo e qualitativo, como a pesquisa “Cenários e Tendências da Educação no Nordeste: monitoramento de indicadores e metas”, com a coordenação do pesquisador Dr. Wilson Fusco, cujo objetivo principal é avaliar o cenário

¹Mestra em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE e graduada em licenciatura e no bacharelado de Ciências Sociais, na mesma instituição-UFPE, anacarolcordeiroacsc@gmail.com.

²Doutor em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Diretor de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco e investigador colaborador do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, Portugal. wilson.fusco@fundaj.gov.br.

do sistema educacional no Nordeste quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE e à evolução dos indicadores de Educação de Qualidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa tem como principal fonte de dados secundários os Censos Escolares, que são produzidos e divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Na coleta anual do Censo Escolar se recolhem informações sobre discentes, docentes, profissionais da educação, turmas, gestores/as e escolas, das diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional do Brasil; esses dados são registrados pelas escolas por meio de um sistema eletrônico, o Sistema Educacenso.

O presente trabalho foi desenvolvido a partir do acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024, Lei n.º 13005, de 25 de junho de 2014) do Ministério da Educação (MEC). E focaliza na Meta 5, sobre a alfabetização de crianças, e tem como objetivo “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental”. O monitoramento da Meta 5 foi efetivado, inicialmente, ao se utilizar os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças do 3º ano do ensino fundamental, e ocorreu nos anos de 2013, 2014 e 2016, era uma avaliação de caráter censitário.

Porém, foram homologados novos referenciais curriculares implementados a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 2, de 22 de dezembro de 2017. Essa resolução traça novos objetivos de aprendizagem para os anos escolares e especifica que a alfabetização deve ser priorizada nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Então, os indicadores da meta 5 foram adaptados e a avaliação passou a ser o Saeb, voltado aos estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental. Essa avaliação foi iniciada em 2019, de forma amostral, e mensurou os níveis de alfabetização e letramento a partir de provas de Língua Portuguesa e de Matemática.

A avaliação do Saeb também ocorreu no ano de 2021, e os dados expressam os efeitos da pandemia da covid-19 na alfabetização das crianças. O presente texto desenvolve análises sobre os dados relativos à alfabetização de crianças no Brasil e foca na experiência da educação durante a pandemia no estado de Pernambuco, a partir, sobretudo, da análise de dados divulgados e microdados das edições do Saeb de 2019 e 2021 e de acordo com dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, dos municípios do estado referido.

Outra pesquisa que está sendo desenvolvida pela equipe do Laboratório de Estudos sobre Educação no Nordeste é a “Educação no Contexto da COVID-19 em Pernambuco: o ensino

médio em questão”, sob a coordenação da pesquisadora Dra. Ana Abranches, que também foi bastante importante para o desenvolvimento deste trabalho. A pesquisa se dedica à análise da política pública do Estado de Pernambuco no retorno das atividades escolares no Ensino Médio no contexto da Pandemia do Covid-19. Dentre as estratégias metodológicas, houve o levantamento de documentos oficiais e normativos da educação no contexto da pandemia e a aplicação de questionários, em formulários *Google*, com docentes do estado, o acesso a eles/as ocorreu a partir de uma parceria firmada com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. A experiência com os procedimentos metodológicos utilizados nessas pesquisas oportunizada a partir do estágio desenvolvido e com a pesquisa monográfica que focou na educação construída durante a pandemia em Pernambuco e os dados produzidos, contribuíram muito para o desenvolvimento deste trabalho.

Com a pandemia da Covid-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou novo Coronavírus, houve no mundo uma crise sanitária, de muita gravidade, uma realidade em que muitas vidas foram ceifadas- só no Brasil morreram mais de meio milhão de pessoas por conta do vírus, houve o aumento do desemprego, mais pessoas ficaram sem ter condições financeiras para atenderem as próprias necessidades básicas de sobrevivência e de suas famílias, entre outras graves situações. Várias políticas públicas foram criadas para a contenção da propagação do vírus. No mundo todo ocorreu a suspensão das atividades presenciais nas escolas, pois essas eram vistas como um dos principais vetores de disseminação para a contaminação do vírus.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa foram: revisão de literatura, e análise de dados secundários. A revisão de literatura ocorreu durante todo o período da pesquisa. Foram realizadas análises sobre os dados relativos à alfabetização de crianças da região Nordeste, a partir dos dados divulgados das edições do Saeb de 2019 e 2021, que mensuraram os níveis de alfabetização e letramento a partir de provas de Língua Portuguesa e de Matemática. O presente trabalho utilizou nas análises os dados do Índice de Desenvolvimento Humano e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ao analisar os dados dos estados da região referida.

Os dados secundários que interessam a pesquisa são os, já citados, dados dos Censos Escolares, produzidos e divulgados pelo INEP, além das pesquisas norteadoras, algumas delas desenvolvidas pelo Laboratório de Estudos sobre Educação no Nordeste, cujos dados foram

utilizados para melhor contextualização e entendimento sobre o ensino desenvolvido durante a pandemia no contexto do Brasil e de Pernambuco.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, no dia 3 de fevereiro de 2020, declarando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por causa das infecções causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em decorrência disso, em 17 de março de 2020, o Ministério da Educação decretou, pela Portaria nº 343, a suspensão de aulas presenciais e a consequente substituição por atividades não presenciais, a partir dos meios digitais, enquanto permanecer a pandemia da COVID-19. Nesse contexto, os/as docentes tiveram que migrar para o ensino *online*, e isso significou tentativas de transpor e transferir metodologias e práticas pedagógicas típicas dos espaços de aprendizagem presenciais, para as atividades remotas, na atividade que ficou designada como ensino remoto de emergência. Diferente do ensino à distância, que tem estruturação e metodologias próprias estrategicamente elaboradas (HODGES *et al*, 2020).

A partir de estudos e pesquisas³ realizadas, constatou-se que apenas poucos docentes tiveram formação e experiência com o ensino *online*, esses aprenderam a utilizar as plataformas virtuais de aprendizagem e outros recursos tecnológicos no contexto da pandemia. Isso contribuiu para que se utilizasse esses recursos de forma instrumental, sendo reduzido a um ensino transmissivo, em que os docentes atuaram mais como tutores, ao serem disponibilizados os materiais de forma remota (e em alguns casos, materiais impressos), isso fez com que se diminuísse muito a interação, acompanhamento e *feedback* dos discentes (MOREIRA; HENRIQUES; BARROS, 2020).

Com uma maior adesão à adoção do ensino remoto durante a pandemia, ficou evidente a discrepância no acesso à educação de crianças e jovens brasileiros, sobretudo na educação básica, e as desigualdades socioeconômicas e culturais existentes no Brasil. Assim como a fragilidade da profissão docente, a desestruturação da educação pública, as grandes limitações

³ O Comitê Gestor da Internet no Brasil fez uma pesquisa e constatou que apenas 22% dos professores brasileiros já participaram de algum curso de formação continuada sobre o uso de computadores e internet nas atividades de ensino. Estes recursos podem tornar a aprendizagem eficaz, porém precisa da competência digital dos professores e do acesso dos alunos (CGI.BR, 2019).

tecnológicas e de acesso à internet, principalmente dos discentes das escolas públicas, muitos em situação de vulnerabilidade.

Também contribuiu para uma estratificação educacional, uma vez que nem todos os estudantes têm acesso a aparelhos eletrônicos e à internet e ficaram dependendo dos materiais impressos distribuídos, assim, estiveram sem contato com os/as docentes e com isso tiveram mais limitações no seu processo de aprendizagem. Esse cenário se constitui em uma “seleção legal” do acesso aos estudos, apesar de o direito à educação ser um direito social positivado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988).

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (BRASIL, 1988, p. 115).

A educação é direito social de grande importância, não somente previsto na Constituição como também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB-9394/1996, assim como por meio de portarias e leis complementares. Além de que a escola não somente ajuda a garantir educação, mas também facilita o acesso a outros direitos sociais, como à saúde e à alimentação (GADELHA *et al.*, 2022).

E para se ter uma experiência bem sucedida com educação *online* são necessárias várias questões, como: o perfil do aluno e a motivação para a aprendizagem; o acesso aos meios digitais e o acesso à internet, dos docentes e discentes; a alfabetização digital dos envolvidos; a formação dos docentes para atuarem nessa modalidade de ensino, entre outros. Nesse sentido, vê-se que a pandemia de COVID-19 é também uma grande crise educacional (UNESCO, 2020).

Mais especificamente, o que houve na educação formal, durante a pandemia, foi a desigualdade entre o acesso a essa pelos/as discentes de classes populares e discentes de classes mais favorecidas, quando se esteve institucionalizada a educação remota, como se todos/as discentes tivessem acesso igualitário aos meios para tornar viável o aprendizado, como o acesso à internet, às tecnologias, aparelhos eletrônicos, entre outros.

Um autor muito importante para se pensar o lugar da educação como espaço de produção, reprodução e legitimação dos privilégios sociais e das desigualdades sociais no país, é Bourdieu. Ele afirma que o sistema de ensino que deveria ter uma função transformadora, ocorrer de forma democrática e igual para todos/as na sociedade, acaba reproduzindo e

reforçando as desigualdades sociais. Assim, os grupos dominantes mantêm o poder e o controle social (BOURDIEU, 2008). Bourdieu (1998) também afirmava que era possível a escola ser um dos principais atores para conseguir o processo de transformação das desigualdades sociais, para isso, precisaria uma grande mudança no currículo, nos procedimentos didáticos e nos métodos de avaliação que as instituições utilizam.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O governo de Pernambuco, em 18 de março de 2020, publicou o decreto número 48.810 que tratava da suspensão das aulas das redes de ensino pública e privada, com a intenção de se diminuir a aglomeração e fortalecer o isolamento social para conter a propagação do vírus. A partir do pacto federativo no Brasil, as portarias ou decretos que se referiam à suspensão das aulas ficaram como responsabilidade dos governos dos estados federados, com exceção dos referentes ao ensino superior e técnico, que ficou a cargo do Ministério da Educação do Brasil.

Foram adotadas algumas medidas, como a antecipação das férias escolares que ocorreria no mês de julho, contudo, ocorreu do dia 18 de março até 31 de março, nas escolas da rede pública, e do dia 18 de março a 17 de abril nas escolas da rede privada. Nesse período, as equipes responsáveis na secretaria de educação, planejaram como se daria a oferta de ensino remoto aos discentes. Como a implementação dos sistemas de apoio, como as plataformas digitais disponíveis, o uso de videoconferências, ferramenta para gravação de tela, de vídeos, uso de redes sociais e ambientes virtuais de aprendizagem.

Mais precisamente, a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (Seduc-PE), em abril de 2020 começou as ações sobre atividades remotas com a disponibilização do *Portal Educa- PE*, em que os discentes das escolas estaduais da rede pública teriam acesso a atividades assíncronas, que são as atividades ou aulas que não ocorrem durante transmissão ao vivo, e sim, por gravações, ou seja, não há interação em tempo real. Já as atividades síncronas, que são aquelas realizadas ao vivo, foram realizadas na rede estadual contando a partir de agosto de 2020 com o *Conecta Aí*, que patrocinou dados de internet para que discentes da rede pública estadual tivessem acesso gratuito ao material disponibilizado na Plataforma Educa - PE, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no *Google Classroom*.

Outra medida foi a adoção da construção de apostilas impressas, em todas as turmas e modalidades, principalmente na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, apostilas impressas para subsidiar a educação de crianças que estavam no ciclo da alfabetização. Além da implantação de medida que se referia aos alunos que compunham a lista

do CADÚNICO, um cadastro do ministério da Cidadania do Brasil, que se refere à população de baixa renda, nesse programa, os responsáveis recebiam um cartão magnético com um valor pré-fixado para adquirir alimentos em estabelecimentos comerciais cadastrados (ALBUQUERQUE *et al*, 2022).

Resumindo, nesse contexto pandêmico, no ano de 2020 as aulas foram remotas, mas no final do ano começou gradualmente a oferta de aulas presenciais. Em Pernambuco, a partir do decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, se manteve a suspensão das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas até 5 de outubro de 2020, depois dessa data foi permitida aula presencial apenas para o Ensino Médio, porém com várias restrições.

O primeiro e segundo semestres de 2021 foram retomados com aulas híbridas, com o rodízio de estudantes em atividade presencial, mas ainda não era obrigatória, e continuaram sendo ofertadas aulas *online*. Somente no final do ano letivo de 2021, em 16 de novembro, a partir do Decreto nº 51.790, foi permitida a volta das aulas presenciais, com permissão do uso de 100% do espaço das escolas públicas para todos os discentes. E nos anos seguintes, houve a continuação da oferta de aulas presenciais nas redes públicas e privadas.

Nesse cenário, da pandemia de Covid-19, em 2021, o Saeb voltado aos estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental foi aplicado. Apenas 62,5% da quantidade prevista de alunos participou; 82,8% das turmas previstas participaram; e teve como participantes 85,1% das escolas previstas. A aplicação do Saeb 2021 foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com a edição anterior, que ocorreu em 2019. As provas de Língua Portuguesa e Matemática foram aplicadas a uma amostra de escolas públicas e privadas, localizadas em zonas urbanas e rurais, com dez ou mais estudantes matriculados em turmas de 2º ano do ensino fundamental, distribuídas nas 27 unidades da Federação.

Pelo fato de a avaliação do Saeb para estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental ser amostral, não é mais possível desagregar dados por municípios, como antes quando a avaliação realizada era a ANA, pois tinha caráter censitário. Nesse caso, em que não é possível ter dados de cada município, focaremos, então, a análise no estado de Pernambuco e nos estados da região Nordeste.

Tabela 1. Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa - Brasil e Unidades da Federação da região Nordeste - 2019 e 2021.

Brasil/ Região/UF	2019	2021
Brasil	750,0	725,9

Maranhão	725,2	708,9
Piauí	744,7	720,9
Ceará	765,5	734,0
Rio Grande do Norte	729,4	710,6
Paraíba	740,9	725,6
Pernambuco	743,1	719,8
Alagoas	733,3	713,6
Sergipe	729,0	704,4
Bahia	737,8	715,0

Fonte: Tabela produzida a partir de dados do MEC/Inep- 2019 e 2021

Tabela 2. Proficiência Média no Saeb em Matemática - Brasil e Unidades da Federação da região Nordeste - 2019 e 2021.

Brasil/ Região/UF	2019	2021
Brasil	750,0	741,6
Maranhão	725,7	723,4
Piauí	746,5	731
Ceará	769,3	749,6
Rio Grande do Norte	730,2	721,7
Paraíba	740,6	747,1
Pernambuco	750,8	749,4
Alagoas	738,5	740,4
Sergipe	732,8	715,8
Bahia	737,0	723,9

Fonte: Tabela produzida a partir de dados do MEC/Inep- 2019 e 2021

Vê-se que os resultados em relação à proficiência média em Língua Portuguesa e em Matemática apontam, em maioria, para uma grande queda nos resultados de 2021 em relação à aplicação das provas anteriores, ocorrida em 2019. E isso pode ser interpretado como um reflexo da pandemia de covid-19 e seus impactos na educação básica.

Os estados do Ceará, Sergipe, seguidos de Piauí e Pernambuco ficaram, respectivamente, com os maiores decréscimos em se tratando da Proficiência Média nas Provas

de Língua Portuguesa no Saeb de 2021, comparado à média de 2019. Já em relação à Proficiência em Matemática, o estado do Ceará foi seguido por Piauí e Bahia, nos maiores decréscimos. O estado de Pernambuco teve um decréscimo menos expressivo nesse quesito, diminuiu apenas 1,4 na nota de Proficiência Média em Matemática.

Ao analisarmos os estados da região Nordeste, juntamente com os estados da região Norte, ocupam os últimos lugares no ranking dos estados brasileiros em se tratando do Índice de Desenvolvimento Humano Médio- IDHM, também nas últimas posições de IDHM Renda e IDHM Educação, de acordo com dados do Censo de 2010.

Tabela 3. Dados populacionais dos IDHM das Unidades Federativas- UFs brasileiras, posicionados de forma decrescente relação aos IDHM das UFs do Brasil, a partir do Censo Demográfico – 2010.

Territorialidade	IDHM	IDHM Renda	IDHM Educação
Distrito Federal	0,824	0,863	0,742
São Paulo	0,783	0,789	0,719
Santa Catarina	0,774	0,773	0,697
Rio de Janeiro	0,761	0,782	0,675
Paraná	0,749	0,757	0,668
Rio Grande do Sul	0,746	0,769	0,642
Espírito Santo	0,74	0,743	0,653
Goiás	0,735	0,742	0,646
Minas Gerais	0,731	0,730	0,638
Mato Grosso do Sul	0,729	0,740	0,629
Mato Grosso	0,725	0,732	0,635
Amapá	0,708	0,694	0,629
Roraima	0,707	0,695	0,628
Tocantins	0,699	0,690	0,624
Rondônia	0,690	0,712	0,577
Rio Grande do Norte	0,684	0,678	0,597
Ceará	0,682	0,651	0,615
Amazonas	0,674	0,677	0,561
Pernambuco	0,673	0,673	0,574
Sergipe	0,665	0,672	0,56
Acre	0,663	0,671	0,559
Bahia	0,66	0,663	0,555
Paraíba	0,658	0,656	0,555
Piauí	0,646	0,635	0,547
Pará	0,646	0,646	0,528
Maranhão	0,639	0,612	0,562
Alagoas	0,631	0,641	0,520

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022. Dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Ao compararmos o IDHM na própria região Nordeste, vemos a tendência de os estados que estão mais abaixo no ranking, apresentarem também as mais baixas médias nas referidas provas do Saeb.

De acordo com um levantamento da Unesco, o Brasil é um dos países em que as escolas estiveram por mais tempo fechadas, sendo de 40 semanas em média, e muitas ao voltarem, ocorreu de forma gradual, escalonada, com rodízio de estudantes (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021). As medidas que restringiram a atuação do sistema escolar na pandemia produziram/produzirão impactos mais preocupantes em países, como o Brasil, que já acumulava problemas como o fato de ser um dos países com maior desigualdade social do mundo: desigualdades raciais, regionais, educacionais etc, como vimos nas estatísticas acima. Ele ocupa a sétima posição entre os países mais desiguais do mundo, como aponta o Relatório de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019).

Nesse sentido, é necessária a compreensão do impacto da pandemia na Educação, tanto para entender os efeitos nos sujeitos envolvidos, como para aperfeiçoar medidas a serem tomadas no processo educativo, para que não se produzam e reproduzam mais desigualdades sociais, a partir das desigualdades no acesso à educação de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da Sinopse Estatística do Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil, da Educação Básica (INEP, 2022) indicam que no cenário da aplicação do Saeb 2021, durante a pandemia de Covid-19: 92% das escolas de educação básica do Brasil adotaram estratégias de mediação educacional remota ou híbrida; 8,9% das escolas de educação básica do Brasil ajustaram a data de término do ano letivo, já em 2020, foram 43,1%; 72,3% das escolas de educação básica do país recorreram à reorganização curricular com priorização de habilidades e conteúdo, e em 2020, foram 67,1% das escolas do Brasil; 17,2% das escolas de educação básica do país indicaram a adoção da estratégia de *continuum* curricular, ou seja, complementação curricular no ano seguinte, e em 2020 foram 26,3% das escolas brasileiras que adotaram essa estratégia.

Nesse sentido, os dados apontam para uma evidente precarização no ensino durante esses anos, sobretudo, 2020 e 2021, sendo ofertado um ensino conteudista, mediado com uma menor carga horária anual, e muitos dos estudantes não tiveram acesso às aulas remotas ou híbridas. Como já pontuado, na Educação Infantil e Ensino Fundamental foi priorizada a adoção de apostilas impressas para o trabalho do conteúdo com as crianças, ou seja, aos pais e

responsáveis que ficou a incumbência de trabalhar o conteúdo com as crianças nesses anos. E no caso das crianças nos dois anos do ciclo de alfabetização, a mediação desse conteúdo impresso ficou a cargo dos pais e responsáveis, e quando esses familiares eram analfabetos ou analfabetos funcionais? Ou no caso de pais e responsáveis que exercessem atividades laborais durante o dia inteiro e não tivesse tempo suficiente para trabalhar o conteúdo com seus filhos(as)? Sabemos que os dois exemplos citados são comuns na realidade do país e o reflexo disso pode ser visto nas estatísticas que expressam o ônus educacional que a pandemia deixou no Brasil.

Os efeitos da pandemia podem ser mais preocupantes em sistemas que já padeciam, como o Brasil que já acumulava sérios problemas educacionais, que vinha tentando enfrentar, como o acesso à educação, a permanência na escola devido à evasão escolar, a baixa qualidade no ensino, falta de infraestrutura, entre outros. E isso é ainda mais alarmante nas regiões em que o impacto das desigualdades sociais é mais expressivo, como nos estados da região Norte e Nordeste.

É de suma importância agora entender os efeitos da falta de acesso a uma educação satisfatória para tantas crianças e jovens nesse período, com leis e políticas públicas que exijam, impulsionem e orientem sanar as dificuldades geradas, ainda mais considerando que dificuldades na alfabetização e letramento podem gerar dificuldades de aprendizado que repercutem em toda a vida escolar.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. V. de; CORDEIRO, A. M. R.; ALCOFORADO, J. L. M.; CARVALHO, J. A. R. A COVID-19 e os impactos no sistema educacional de Pernambuco. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 8(2), 895–911. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i2.4247>. 2022.

BORDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades entre à escola e à cultura. In: BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**: Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis: Vozes, 2008.

CGI.BR (2019). **Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros: TIC DOMICÍLIOS 2018**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <http://twixar.me/DhIT>. Acesso em: 26 Jun. 2020.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). **Pesquisa sobre o uso da internet no brasil durante a pandemia do novo coronavírus**. Painel TIC Covid-19. 3.ed. São Paulo: CGI.br., 2020. Disponível em:

https://www.nic.br/media/docs/publicacoes/2/20201104182616/painel_tic_covid19_3edicao_1ivro%20eitr%C3%B4nico.pdf. Acesso em: 8 junho 2022.

FEDERAL, Senado et al. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. 1998.

GADELHA, H. S., Castro Filho, H. M., Marques, A. T., Santos, S. A. dos., Oliveira, M. J. C. de., Silva, M. M. F., Nóbrega, J. C. da S., Fernandes, H. do N., & Gomes, F. F.. Análise da efetividade constitucional do direito à educação em tempos de pandemia da Covid-19 no Brasil. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, 11 (1), e5511120379. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i1.20379>. 2022.

INEP. Sinopse Estatística do Questionário Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil - Educação Básica. Brasília: Inep, 2022.

MOREIRA, J. A., HENRIQUES, S., & BARROS, D. M. V. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. **Dialogia**, 351-364. [GS Search]. 2020.

OLIVEIRA, D. A., & PEREIRA JUNIOR, E. A. Trabalho docente em tempos de pandemia: mais um retrato da desigualdade educacional brasileira. **Retratos da Escola**, 14(30), 719–734. 2021 Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v14i30.1212> . Acesso em 10/03/2022.

PNUD, P. d. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. **Recuperado el**, v. 18, 2019.

TODOS, PELA EDUCAÇÃO. **Observatório do PNE: formação de professores**. [sd]. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/formacao-de-professores>. Acesso em 15/03/2022, v. 19, 2021.

UNESCO. **Disrupção educacional e resposta COVID-19**. 2020. Disponível em <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em 06 maio 2022.